



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°012/2024/GS/SME para a função de **PROFESSOR PEDAGOGO – REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
126	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	04/09/1971	AC
127	MARLI BITTENCOURT	08/04/1980	AC
128	DAIANY RODRIGUES MORAIS	26/01/1987	AC
129	JULIETA XAVIER BORGES NETA NERES VAZ	01/08/1987	AC
130	ALINE FRANCIELE ARAUJO TEIXEIRA	22/04/1993	AC
131	MARCIA JOSEFINA DE SOUZA	19/04/1965	AC
132	CELIA MARIA MARTINS DE PAULA MATTOS	10/10/1966	AC
133	MONICA REGINA ARRUDA PINTO DIAS	14/06/1968	AC
134	CALITA PEREIRA NUNES E SILVA	14/10/1969	AC
135	VERA LUCIA COSTA SILVA	02/11/1969	AC
136	ELIZABETH PASSARELI SEVERINO	09/04/1970	AC
137	JANETE MARCINA PINTO DE FIGUEIREDO	17/09/1970	AC
138	CLEUSA FENIMAN DA SILVA	22/07/1971	AC
139	EDINEIA SOUZA CORREIA SUZUKI	11/07/1972	AC
140	REGINA MONTANARO PASCHOALATO	29/01/1974	AC
141	GISELE FLORES SANABRIA	28/01/1975	AC
142	ANDREIA APARECIDA DE CAMPOS	07/04/1977	AC
143	MARIA APARECIDA DE LIMA	22/06/1977	AC
144	ANA ROSA DE ARAUJO MOREIRA	30/09/1977	AC
145	IONARA ARLETE DE CARVALHO DE ALCANTARA	23/11/1979	AC
146	ADRIANA REGINA DE MORAES	04/04/1981	AC
147	EDEBRANDA ROSA FIGUEIREDO GUERRA	27/08/1981	AC
148	HELIA ROCHA DE SOUZA	16/04/1982	AC
149	LUANA JACI MARTINS DE SIQUEIRA	29/05/1982	AC
150	SANDRA MARIA DA SILVA MIRANDA	25/05/1984	AC
151	ROSINEIA PARREIRA DA SILVA	17/06/1985	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

prefeituraca @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

152	DIANA RONDON DE SOUZA FERREIRA	05/07/1986	AC
153	TAMISA BIANCHINI FERREIRA RONDON	13/04/1987	AC
154	FERNANDO BERNARDO DE CAMPOS	04/08/1988	AC
155	VALTERCIDIA ISNAIRA BATISTA DE JESUS MELO	16/08/1988	AC
156	SUSIANY ARRUDA LIMA	11/07/1989	AC
157	FRANCIELLY GUIA MONTEIRO SOUZA	20/02/1991	AC
158	MARIA DAS CANDEIAS SOUSA DA SILVA	10/12/1993	AC
159	NATTALIA GHEANE SANTANA SOBRINHO ALVES	16/03/1996	AC
160	BEATRIZ PEREIRA LIMA	09/06/2000	AC
161	CRISLYNNE PEREIRA DA COSTA SCHNEIDER	06/02/1989	AC
162	CELIA NOGUEIRA DE QUEIROIS RIOS	11/01/1965	AC
163	ISAURA MARIA DA COSTA PINTO	31/03/1965	AC
164	EUNICE LUCAS DO CARMO FERREIRA	18/10/1965	AC
165	VANIA DE CAMPOS LEITE	22/04/1966	AC
35	LUCELIA DE JESUS LARA	20/12/1986	NI
36	MARRIETH RODRIGUES DE MORAIS	10/07/1990	NI
37	KEYLA DA SILVA XAVIER FREITAS	11/07/1994	NI
38	JUCINEIA DEISY DA SILVA	28/08/1971	NI
39	HELENA APARECIDA MOREIRA CUNHA	03/07/1974	NI
40	ADALZIRA DIAS DA SILVA	13/04/1976	NI
41	DOLORES GONCALVES PEREIRA	01/12/1976	NI
42	MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	02/08/1977	NI
43	GLEILA SALES BRAGA	02/02/1981	NI
44	LUCILENE CURVO DE OLIVEIRA	30/10/1982	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 28/01/2024, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional;
2. RG;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

prefeituraca @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)

10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia**, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024**.

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 012/2024/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2025

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diego Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

 [prefeituracba](#)  [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br